



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Telefone: (75) 3634-1416 | 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 065/2025

**Exmo. Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa**

A Vereadora que subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a criação de um Programa Municipal de Saúde da Mulher Rural.**

JUSTIFICATIVA

A saúde da mulher deve ser prioridade nas políticas públicas, especialmente no que diz respeito ao acesso a serviços de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento. No entanto, as mulheres que vivem em áreas rurais enfrentam desafios adicionais, como a distância, a falta de transporte e a limitação na estrutura das unidades de saúde, dificultando o acesso a exames preventivos, atendimentos ginecológicos e acompanhamento no pré-natal.

A presente indicação propõe a criação do Programa Municipal de Saúde da Mulher Rural, com foco na descentralização dos atendimentos e no fortalecimento da atenção básica, por meio de equipes multidisciplinares que realizem visitas regulares às comunidades. A iniciativa busca garantir cuidado humanizado, contínuo e preventivo, promovendo o bem-estar e a dignidade das mulheres em todas as fases da vida.

Além de contribuir para o diagnóstico precoce e o fortalecimento da rede pública de saúde, o programa valoriza a mulher do campo como agente fundamental para o desenvolvimento do município.

Dessa forma, conto com o apoio dos colegas vereadores na aprovação desta indicação e empenho do Poder Executivo para a criação desse programa.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 21 de agosto de 2025.

[Assinatura]
Solange da Silva Lacerda
Vereadora

134 Anos de Emancipação Política de Amargosa